

**GP-RIM-0477/2026**

Sorocaba, 01 de abril de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0698/2026, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações junto ao Executivo sobre efetuar um estudo técnico para instalar um semáforo no cruzamento da rua Visconde do Rio Branco com a rua Erasmo Braga, na Vila Jardini, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00045746/2026-38

**Interessado:** Vereador Luis Santos

**Assunto:** REQUERIMENTO 698/2026 - SEMOB

#### À SGC-Expediente,

Em resposta ao solicitado pelo Nobre Vereador, informamos que a implantação de semáforos depende da realização de estudo técnico específico, o qual considera diversos fatores operacionais e de segurança viária, dentre os quais se destacam: o histórico de acidentes, as condições de circulação e travessia, a demanda veicular e de pedestres, bem como as características geométricas e funcionais da via.

Semáforos mal dimensionados ou implantados sem a devida comprovação técnica de necessidade podem ocasionar prejuízos à fluidez do tráfego, aumento de congestionamentos, elevação do tempo de espera dos usuários e, em determinadas situações, até o agravamento das condições de segurança viária.

Nesse sentido, esclarecemos que a solicitação foi devidamente registrada e será objeto de avaliação técnica pelo Setor Especializado em Semáforos, que procederá à análise quanto à viabilidade e à eventual necessidade de implantação do dispositivo mencionado na ementa, observando-se os critérios técnicos de engenharia de tráfego e as diretrizes de segurança e fluidez da mobilidade urbana.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realização da avaliação, porém, será inserida em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 27 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 29/03/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594637** e o código CRC **010F9B8B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00045746/2026-38

SEI nº 1594637